

EDITAL Nº 067/2017
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR
AO ESTUDANTE - EDIÇÃO 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, e o parecer exarado à fl. 19, da Procuradoria Federal, sob protocolado 23411.005193/2017-13, resolve:

1. Autorizar o **pagamento retroativo**, aos estudantes deferidos pelo Programa de Assistência Complementar ao Estudante, do Campus Pitanga, conforme Anexo I, deste Edital.
2. Autorizar o **pagamento retroativo**, aos estudantes deferidos pelo Programa de Assistência Complementar ao Estudante, do Campus Ivaiporã, conforme Anexo II, deste Edital.
3. Redistribuir, conforme Anexo III, deste Edital, o **saldo de auxílios** entre os *campi* do Instituto Federal do Paraná, conforme quantitativo estabelecido.
4. Observadas as medidas deste Edital, bem como o registro de frequência, de junho e julho, inserção dos dados na planilha *drive*, e o acompanhamento dos estudantes devem ser realizados pela Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.
5. Este Edital têm efeitos para o pagamento imediato referente à competência **julho/2017**, a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2017

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***o original encontra-se assinado**